REQUERIMENTO N° 719/2026

Requer que seja enviado ofício à Prefeita, solicitando o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando alterar a destinação de Emenda Impositiva Individual anteriormente encaminhada à Associação Cultural Fazenda Nordestina (ACFAN) para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, para aquisição de materiais esportivos.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação à Exma. Sra. Prefeita, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando alterar a destinação da emenda impositiva individual de nossa autoria, no valor de R$ 13.195,90 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), inicialmente destinada à Associação Cultural Fazenda Nordestina (ACFAN), passando a ser destinada à Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, para aquisição de materiais esportivos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de redirecionar a Emenda Impositiva Individual de nossa autoria, no valor de R$ 13.195,90, inicialmente destinada à Associação Cultural Fazenda Nordestina (ACFAN), para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, inscrita no CNPJ nº 20.323.720/0001-03, com a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais esportivos.

A alteração proposta visa atender às necessidades da comunidade de Itamataí, proporcionando melhores condições para a realização de atividades esportivas e recreativas, incentivando a prática esportiva, a convivência comunitária e a promoção da qualidade de vida.

Considerando que a finalidade está diretamente relacionada às atribuições da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, solicita-se a adequação da destinação orçamentária, de modo a assegurar que os recursos sejam aplicados em ações voltadas ao fortalecimento do esporte, à inclusão social e ao incentivo à participação da população em atividades esportivas.

Dessa forma, a medida busca garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos, preservando o valor da emenda e direcionando o investimento ao atendimento das demandas da comunidade de Itamataí.

INCLUSÃO
Órgão: 2.10.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.
Programa/Ação: 27.812.2004.2070 – Manter as atividades de assistência financeira ao esporte amador e associações.
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R$ 13.195,90 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Meta Específica/Objetivo: Transferir, para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Itamataí, os recursos financeiros acima indicados, destinados à aquisição de materiais esportivos, visando ao fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas na comunidade, ao incentivo à prática esportiva, à inclusão social e à promoção da qualidade de vida da população de Itamataí.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de Outubro de 2026.

Renato Dias Meireles

Vereador – PSB